

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI N. 2.433/2014

Abre crédito adicional suplementar

Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO

no valor de R\$ 80.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) conforme se especifica a seguir

10–SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.22012-080– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

33.50.43.00.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL

3.1.00.000000- RECURSOS LIVRES Fte(000) 80.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 – ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.26012-086 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.30.00.00 – M,ATERIAL DE CONSUMO FTE(000) 80.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 08 de janeiro de 2014.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

Cod080094